

Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores
RESOLUÇÃO Nº 447, DE 18 DE MAIO DE 2017.

ABRIL 2025

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPROGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL	REEMBOLSO
ALEXANDRE LUIZ CORRÊA	527,26	1.105,17	582,34	-	2.214,77	-
ANTÔNIO CARLOS SILVA JÚNIOR	436,97	170,57	23,63	-	631,17	-
ANTONIO CICERO DA SILVA	590,44	114,01	684,97	-	1.389,42	-
CAIO DE OLIVEIRA EGÉA SILVEIRA	333,07	517,48	26,21	-	876,76	-
CICERO JOAO DA SILVA	818,60	-	489,29	581,77	1.889,66	-
CRISTIANO ANUNCIACÃO DOS PASSOS	526,95	381,43	330,94	326,27	1.565,59	-
DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS	295,17	342,66	-	-	637,83	-
FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE	395,56	645,68	119,88	-	1.161,12	-
FAUSTO SALVADOR PERES	346,93	-	4,68	-	351,61	-
FERNANDA SCHLIC GARCIA	258,08	431,89	26,21	5,15	721,33	-
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	374,71	-	101,37	-	476,08	-
GERVINO CLAUDIO GONÇALVES	394,97	654,95	-	-	1.049,92	-
HENRI JOSÉ ARIDA	255,52	171,30	326,02	-	752,84	-
IARA BERNARDI	406,73	333,59	116,18	-	856,50	-
ITALO GABRIEL MOREIRA	623,48	-	369,70	421,30	1.414,48	620,95
IZIDIO DE BRITO CORREIA	319,07	310,99	49,28	-	679,34	-
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	503,47	628,14	372,01	-	1.503,62	-
JUSSARA APARECIDA FERNANDES	325,11	421,78	251,63	321,08	1.319,60	-
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	316,33	334,80	98,67	-	749,80	-
RAFAEL DOMINGOS MILITÃO	258,74	364,26	13,70	-	636,70	-
RAUL MARCELO DE SOUZA	310,72	-	-	-	310,72	-
ROBERTO MACHADO DE FREITAS	333,14	1.263,05	39,00	-	1.635,19	-
RODOLFO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA	586,19	237,47	175,37	-	999,03	-
ROGÉRIO PEREIRA MARQUES	870,68	467,92	574,66	-	1.913,26	-
TATIANE COSTA DOS SANTOS	539,83	973,71	368,59	-	1.882,13	-
TOTAL	10.947,72	9.870,85	5.144,33	1.655,57	27.618,47	620,95

PORTARIA N.º 147/2025**(Dispõe sobre nomeação)**

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARAMUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Priscila Cristina Tomas de Souza Simão, RG nº 34.337.235-6, para exercer a partir de 25/04/2025 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 25 de abril de 2025

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

PORTARIA N.º 148/2025**(Dispõe sobre designação)**

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Melissa Aguiar de Abreu Lucci para exercer, em caráter de substituição e, de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Chefe de Seção de Compras, enquanto perdurar o afastamento de Laiane Farias dos Santos, a partir de 05/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 28 de abril de 2025.

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

PORTARIA N.º 149/2025**(Dispõe sobre designação)**

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar João Pedro Zamoner Marques de Sousa para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Diretor de Divisão de Finanças, enquanto perdurar o afastamento de Lindomar Antonio de Oliveira, a partir de 05/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 28 de abril de 2025.

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

PORTARIA N.º 150/2025**(Dispõe sobre designação)**

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Guilherme Luiz Guimarães Del Rey Ferreira para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Chefe do Serviço de Transportes, enquanto perdurar o afastamento de Oduvaldo Salerno, a partir de 05/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 30 de abril de 2025.

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

PORTARIA N.º 151/2025**(Dispõe sobre exoneração)**

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01/05/2025, o Sr. Marcelo de Almeida, CPF nº 038.003.50031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 144/2025 de 22/04/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 30 de abril de 2025

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

PORTARIA N.º 152/2025**(Dispõe sobre cessação de Portaria)**

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 09/05/2025, a Portaria n.º 014/2024, de 17 de janeiro de 2024, que concedeu licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, ao Sr. Marcelo Ferreira Maita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 08 de maio de 2025.

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

PORTARIA N.º 153/2025**(Dispõe sobre designação)**

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Lucas Dalmazo Domingues para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Secretário Jurídico, enquanto perdurar o afastamento de Márcia Pegorelli Antunes, a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 12 de maio de 2025.

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

PORTARIA N.º 154/2025**(Dispõe sobre designação)**

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CLAUDIA REGINA CRAVO BAPTISTA para exercer, em caráter de substituição, de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Chefe de Seção de Telefonia, enquanto perdurar o afastamento de Jakeline Tamião de Oliveira, a partir de 19/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.362, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre concessão do Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor Fernando Nunes de Medeiros.

Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2025, do Edil Gervino Cláudio Gonçalves.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor Fernando Nunes de Medeiros, pelos relevantes serviços prestados à sociedade sorocabana.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 20 de maio de 2025.

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.363, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor Edson Garcia de Carvalho.

Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2025, do Edil Rafael Domingos Militão.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor Edson Garcia de Carvalho, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 20 de maio de 2025.

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>